



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

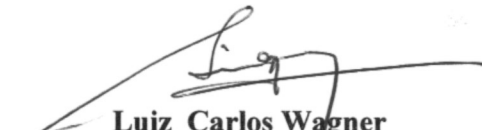
PORTARIA 216/2024/SA de 13-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 16 §4º da Lei Municipal nº 540 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder a Progressão funcional do servidor **Yuri de Oliveira Dantas Silva**, procurador, matrícula nº1264, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, Padrão 11, Classe A, para o **Nível III**, a partir de 13 de agosto de 2024, conforme certificado anexo.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.